



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Setembro de 2024

Martins Soares - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

1 - APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Martins Soares, estado de Minas Gerais foi implantado através do art. 2º da Resolução nº 05 de 24/07/2000, combinado com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, artigos 75 a 80 da Lei nº. 4.320/64.

Apresentamos a seguir o Relatório de Controle Interno do mês de Setembro de 2024.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto às despesas orçamentárias, foram contabilizadas atendendo a Portaria 097/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações posteriores. Todas as despesas foram empenhadas previamente conforme determina o artigo 60 da Lei Federal 4.320/64.

Quanto ao repasse de verba do Poder Executivo foram contabilizados como receita extra-orçamentária atendendo ao teor da Portaria 339/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

3- EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA DO PODER EXECUTIVO

O ingresso da transferência de verba do Poder Executivo para o Poder Legislativo foi contabilizado extra-orçamentária na conta “Repasses Recebidos da Prefeitura”, a transferência de verba ocorreu dentro do prazo, conforme o que determina o inciso II do § 2º do Artigo 29-A da Constituição Federal. Sendo que o valor recebido no mês de Setembro de 2024 foi de:

Movimento Financeiro VPA						
Concessor	Recebedor	Data	Tipo	Histórico	Valor	Saldo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	CAMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES 2023	16/09/2024	Execução	REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO	R\$ 151.051,63	R\$ (151.051,63)

3.2 – DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS

O total das despesas empenhadas no mês de Setembro de 2024 foi de R\$ 160.347,46



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

obedecendo ao artigo 60 da Lei Federal 4.320/64. O total de despesas liquidadas no mês de Setembro de 2024 foi de R\$ 97.161,61. Sobre o repasse de verba concedido ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo. Houve pagamento de Despesas orçamentárias no mês de Setembro de 2024 no valor de R\$36.187,92

3.3 - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E CAIXA

TABELA DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
CONTA	SALDO ANTERIOR	VALOR ENTRADA	VALOR SAIDA	SALDO ATUAL
11 - SICOM CC - Recursos Não Vinculados	167.262,74	151.051,63	24.850,93	293.463,44
16 - SICOM AP - Recursos Não Vinculados	154.893,34	1.468,48	0,00	156.361,82
TOTAL	322.156,08	152.520,11	24.850,93	449.825,26

3.4 – PAGAMENTOS DE DESPESAS

As despesas empenhadas e liquidadas até o mês de Setembro de 2024 foram pagas em ordem cronologia obedecendo ao artigo a Lei nº 14.133/2021.

4 - CONTRATOS E LICITAÇÕES

Para aquisição de bens de consumo e prestações de serviços no mês de Setembro de 2024 foram realizadas pesquisa de preços atendendo ao teor da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações.

LISTAGEM DE LICITAÇÃO			
NDA LICITACAO	NOM PESSOA	HST LICITACAO	VLR LICITACAO ITEM TOTAL
0000005/2024	MICROPLAN AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOFTWARE DE PONTO SECULLUM PRO WEB E TREINAMENTO INCLUSO	1.000,00

5 – ARQUIVO

5.1 – CONTABILIDADE

Quanto às notas de empenhos e respectivos documentos encontram-se devidamente arquivadas de acordo com a Instrução Normativa nº 008/2003 do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Quanto aos balancetes de receitas e despesas do mês de Setembro de 2024 se encontram devidamente arquivados e assinados.

5.2 – TESOURARIA

Quanto à tesouraria do mês de Setembro de 2024 se encontra devidamente arquivada conforme relação a seguir:

- Demonstrativo de movimento de numerário;
- Movimento Geral da Despesa
- Conciliação bancária;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

- Extrato bancário;
- Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Demonstrativos Devedores diversos do mês
- Demonstração da Execução Orçamentária
- Comparativo do Balanço Patrimonial
- Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

5.3 - FOLHA DE PAGAMENTO

Contêm no serviço de contabilidade pastas individuais para cada servidor com todos os documentos pessoais inclusive nomeações e contratos temporários.

Quanto às informações a Previdência Social Geral SEFIP/GFIP encontram-se enviadas e arquivadas.

5.4 - ALMOXARIFADO

Em conferência junto ao setor de almoxarifado no que tange aos Materiais de consumo e Materiais Permanentes, constatou-se os lançamentos do mês em referência, conforme o Balancetes de Materiais a seguir:

BALANCETE DE MATERIAIS POR TIPO

Tipos	Saldo Inicial		Entradas		Créditos		Saídas		Débitos		Saldo Atual	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
000001 - Material de Escritório 7,000 343,60	7,000	343,60										
000004 - Material de Limpeza 5,000 74,95	5,000	74,95										
000005 - Material de Cozinha 2,000 200,00	2,000	200,00										
000009 - Gêneros Alimentícios 41,000 485,80	41,000	485,80										
000110 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 11,000 697,97	11,000	697,97										
000120 - Equipamento de informática	7,000	443,90									7,000	443,90
000122 - Material de consumo	1.035,000	4.730,84									1.035,000	4.730,84
000125 - Material de Escritório	2,000	27,65									2,000	27,65
000127 - Materiais de escritório	10,000	92,13									10,000	92,13
000128 - materiais de consumo	23,000	120,88									23,000	120,88
TOTAL:	1.143,000	7.157,72									1.143,000	7.157,72

6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares no mês de setembro de 2024 foi :

Créditos Suplementares					
ANO CREDITO	DATA	Nº LEI	Nº DECRETO	NATUREZA	VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

ADICIONAL					
TOTAL					

7 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Quanto aos depósitos e consignações referem-se à competência de Setembro de 2024 conforme tabela abaixo.

TABELA DE DÍVIDA FLUTUANTE				
DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR INSCRICAO	VALOR BAIXA	VALOR SALDO ATUAL
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	18.728,48	0,00	0,00	18.728,48
SALÁRIO-FAMÍLIA CAMARA	883,90	0,00	0,00	883,90
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	34.487,86	7.295,40	27.192,46
FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AGENTES POLÍTICOS	0,00	44.085,87	14.464,99	29.620,88
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	3.582,57	3.582,57	0,00
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	7.870,00	15.005,31	10.844,96	12.030,35
DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO C. E. FEDERAL	0,00	2.245,18	0,00	2.245,18
EMPREST. CONSIG. CEF - CAMARA	0,00	8.494,77	0,00	8.494,77
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES - CAMARA MUNICIPAL	4.893,34	1.468,48	0,00	6.361,82
Outros Valores Restitutiveis - CM	2.909,89	0,00	0,00	2.909,89
ISS	75,00	75,00	75,00	75,00
INSS CAMARA	8.311,05	7.493,26	7.408,51	8.395,80
IRRF - Vereadores e Servidores - CÂMARA	3.481,23	3.568,10	3.481,23	3.568,10
Retenção IR Fonte PJs - Camara	31,92	209,18	31,92	209,18
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.184,81	120.715,58	47.184,58	120.715,81

[...]

8 - Demonstração dos Devedores Diversos (Créditos a Receber)

DEVEDORES DIVERSOS				
DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	INSCRICAO	BAIXA	VLR SALDO ATUAL
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	18.728,48	0,00	0,00	18.728,48
SALÁRIO-FAMÍLIA CAMARA	(170,78)	0,00	248,16	(418,94)
SALARIO MATERNIDADE CAMARA	(883,66)	0,00	0,00	(883,66)
TOTAL	17.674,04			17.425,88

O valor dos créditos a receber com terceiros da Câmara Municipal refere-se empréstimo consignado que foi assinado com a Caixa Econômica Federal e não configura obrigação direta ou solidária desta casa legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

9 - Gastos com a folha de pagamento sobre as transferências do Poder Executivo

GASTO COM PESSOAL 70%			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR NO		VALOR ATÉ
REPASSE RECEBIDO	R\$ 151.051,63		R\$ 1.359.464,67
TOTAL DO REPASSE	R\$ 151.051,63		R\$ 1.359.464,67
ORÇAMENTÁRIA (A)	R\$ 73.902,73		R\$ 671.227,95
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas			
3.1.90.03.00 - Pensões			
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	R\$ 1.608,35		R\$ 17.698,87
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 72.294,38		R\$ 653.529,08
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais			
3.3.90.34.01 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato Terceirização			
EXCLUSÕES (B)			
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas			
3.1.90.03.00 - Pensões			
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais			
SUBTOTAL (A-B)	R\$ 73.902,73		R\$ 671.227,95
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL	R\$ 73.902,73		R\$ 671.227,95
A - Limite conforme Constituição 70,00 %	R\$ 105.736,14		R\$ 951.625,27
B - Valor Aplicado	R\$ 73.902,73		R\$ 671.227,95
Percentual Aplicado (%)	R\$ 48,93		R\$ 49,37
Diferença (A - B)	R\$ 31.833,41		R\$ 280.397,32

LRF - GASTO COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 19.870.114,47
Pessoal Ativo	R\$ 19.823.283,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	R\$ 17.586.941,24
Obrigações Patronais	R\$ 2.236.342,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 46.830,74
Aposentadorias, Reserva e Reformas	
Pensões	R\$ 46.830,74
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 1.908.621,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 1.796.286,24
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 8.791,58
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	R\$ 103.544,08
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 17.961.492,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 108.827.701,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	R\$ 108.827.701,87
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	R\$ 17.961.493,02
LÍMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	
LÍMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	
LÍMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL(X)=(III/V)*100	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Av. João Batista, 22, Centro

Martins Soares - MG

cento) de suas receitas com a folha de pagamento no mês de Setembro de 2024, não contrariando, portanto o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal. Considerando que os gastos são apurados anualmente é necessário um acompanhamento detalhado, para que no final do exercício o Poder Legislativo Municipal aplique o percentual de 70% com folha de pagamento.

10 – Recomendações

[...]

11 – Conclusão

Conforme análise realizada na documentação contábil, patrimonial e financeira da Câmara Municipal de Martins Soares constatamos que se encontram de acordo com as normas da Lei Federal 4.320/64, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 101/00, Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Martins Soares 7 de Novembro de 2025

Departamento de Secretaria Geral